



Nossa terra, nosso orgulho, nosso povo, nosso trabalho e respeito

R E Q U E R I M E N T O nº 152/2019

**“Requer seja realizada a quitação e escrituração do
Conjunto Capelinha, com recursos municipais.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo do mesmo que seja realizada a quitação do conjunto capelinha com os recursos municipais, provenientes da dotação orçamentaria, considerando que há uma previsão no orçamento deste município para este fim, onde é explicitamente direcionado R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Há muitos moradores daquele bairro esperando por isso, assombrados pela inadimplência que os impossibilita de escriturar suas casas, por isso, solicito que o prefeito municipal use a verba que está reservada para este fim no orçamento e acabe com a insegurança destas pessoas.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Maio de 2019.

**Nicolina Maria da Costa Pereira
Vereadora**